



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2387 - 01 de abril de 2021

ATOS DA CVI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira quanto ao Processo Licitatório nº 12/2020, referente ao Pregão Presencial nº 10/2020, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços específicos de limpeza a serem realizados na área edificada, áreas comuns, entornos e átrio do edifício sede da Câmara de Vereadores de Itajaí", referentes aos Lote 02 e Lote 03, em favor da empresa OBSERVES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.412.260/0001-68, nos seguintes valores:

LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	02	Un.	Limpeza da área externa e fachada de vidro Lavação e limpeza externa de todo o prédio com fachada de vidros, semestralmente (02 vezes ao ano).	R\$ 13.427,61	R\$ 26.855,23

LOTE 03					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	02	Un.	Higienização do Plenário e Mezanino Limpeza, higienização e impermeabilização de todo o carpete, limpeza de assentos e todas as estruturas de MDF, semestralmente (02 vezes ao ano).	R\$ 6.210,08	R\$ 12.420,17

Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 25 de março de 2021.

Ver. Marcelo Werner
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 9825 - Bairro Ressacada - Fone: (47) 3344-7100

ATO DA MESA DIRETORA N. 09/2021

Autoriza a cessão de uso temporária de bem móvel (Scanner Fujitsu modelo SV600 – AC3H004584) pertencente à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Fundação Genésio Miranda Lins de Itajaí, a fim de digitalizar documentos históricos e garantir a otimização dos serviços do Centro de Documentação e Memória Histórica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, conforme pleito formulado pela Fundação Genésio Miranda Lins em reunião administrativa no dia 22 de fevereiro de 2021, e com base nos artigos 19, caput, 24 e 25, incisos I, II e X, todos de seu Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, ainda:

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos históricos a serem preservados no Centro de Documentação e Memória Histórica do Município;

CONSIDERANDO que o manuseio destes documentos históricos envolve risco de deterioração do acervo;

CONSIDERANDO a importância da preservação dos registros históricos como patrimônio imaterial do Município;

CONSIDERANDO que a cessão dar-se-á em prazo temporário para que a Fundação Genésio Miranda Lins possa otimizar a digitalização e preservação do patrimônio histórico do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade excepcional de a Câmara de Vereadores de Itajaí autorizar a cessão de uso de equipamento (Scanner) desta Casa em favor da Fundação Municipal Genésio Miranda Lins; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, a emergência na prestação dos serviços, o interesse público envolto na matéria e os princípios basilares do artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Cessão de Uso Temporária de 01 (um) scanner Fujitsu Modelo SV600 - AC3H004584 pertencente à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Fundação Genésio Miranda Lins de Itajaí, a fim de digitalizar documentos históricos e garantir a otimização dos serviços do Centro de Documentação e Memória Histórica do Município.

Art. 2º Para a perfectibilização do ato, ordena-se a anotação no Sistema de Administração Patrimonial (SAP-CVI), a celebração do competente Termo de Autorização Administrativa com Cessão de Uso entre os entes públicos, a definição das obrigações e responsabilidades de cada partícipe, a individualização do equipamento que será objeto da cessão (Scanner Fujitsu Modelo SV600 - AC3H004584) e, por fim, a formalização do ato de entrega do patrimônio junto ao Poder Executivo municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 19 de março de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N. 10/2021

Autoriza a cessão de uso temporária de bens móveis (veículos) pertencentes à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, para fins de prestação de serviço e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, a partir do pleito administrativo formulado no Ofício SMS/Transporte/Of n. 01/2021 e com base na Resolução n. 563/2015 e nos artigos 19, caput, 24 e 25, incisos I, II e X, todos de seu Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, ainda:

CONSIDERANDO a crise sanitária vivenciada por todo o país e que impacta diretamente as rotinas administrativas do Município de Itajaí;

CONSIDERANDO que, nos âmbitos federal, estadual e municipal, inúmeros medidas e normas têm sido editadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);



CONSIDERANDO que o período é absolutamente atípico na história, com novas demandas para o Poder Público e necessidade de adequação dos recursos humanos e materiais que lhe estão disponíveis;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica apresentada pelo Estado de Santa Catarina, por intermédio da Matriz de Avaliação de Risco Potencial de 12 de março de 2021, mantém o Município de Itajaí na categoria de risco potencial gravíssimo da doença ;

CONSIDERANDO o pleito administrativo formulado no Ofício SMS/Transporte/Of n. 01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, dispendo sobre a necessidade urgente de alocação de automóveis oficiais para as atividades de vacinação e visita domiciliar desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade excepcional de a Câmara de Vereadores de Itajaí autorizar a cessão de uso de dois automóveis desta Casa em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, a emergência sanitária constitucional no contexto federativo, o interesse público envolto na matéria e os princípios basilares do artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Cessão de Uso Temporária de 2 (dois) veículos pertencentes à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, para fins de prestação de serviço e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para a perfectibilização do ato, ordena-se a anotação no Sistema de Administração Patrimonial (SAP-CVI), a celebração do competente Termo de Autorização Administrativa com Cessão de Uso entre os entes públicos, a definição das obrigações e responsabilidades de cada partícipe, a individualização dos veículos que serão objetos da cessão (GM/Vectra Sedan Elegance, cor preta, flex, ano/modelo 2010, categoria oficial, placa MHM 2914, inscrito sob o RENAVAL n. 198581580; e Fiat/Doblo Essence 1.8, cor preta, flex, ano/modelo 2014, categoria oficial, placa MDB 9505, inscrito sob o RENAVAL n. 1008455480) e, por fim, a formalização do ato de entrega do patrimônio junto ao Poder Executivo municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 17 de março de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N. 11/2021

MODIFICA REDAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA N. 03/2021, QUE INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e com supedâneo na Comunicação Interna n. 73/2021/ASSCOM, ACATA a solicitação da Comissão Parlamentar Mista instituída pelo Ato da Mesa Diretora n. 03/2021 e RESOLVE:

Art. 1º Acresce-se os incisos XIV e XV à redação do artigo 3º do Ato da Mesa Diretora n. 03/2021, observadas as modificações já efetuadas pelo Ato da Mesa Diretora n. 06/2021:

Art. 3º [...]

Omissis...

XIV – Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despachos do Estado de Santa Catarina – SINDASC;

XV – Associação Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí-Açu.

Art. 2º Cada entidade mencionada no artigo 1º deste Ato será notificada para, havendo interesse, indicar o seu representante e respectivo suplente no prazo de 05 (cinco) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de março de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS DE MODIFICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO PORTO DE ITAJAÍ E SEU EVENTUAL PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS ATOS DA MESA DIRETORA N. 03/2021, N. 06/2021 E N. 11/2021, E NO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 02/2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, caput, e artigo 25, incisos II e XXI, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e com supedâneo na Comunicação Interna n. 73/2021/ASSCOM, NOMEIA os membros e respectivos suplentes indicados pelas instituições convidadas para participar da Comissão Parlamentar Mista, conforme previsão do Ato da Mesa Diretora n. 11/2021:





Art. 1º Acresce-se os itens “l” e “m” à redação do inciso IV do artigo 1º do Ato da Presidência n. 02/2021:

Art. 1º [...] Omissis...

IV – Representantes Não Governamentais:

Omissis...

l) Sindicato das Agências de Navegação Marítima e Comissárias de Despachos do Estado de Santa Catarina – SINDASC:

Titular: Eclésio da Silva

Suplente: Márcio Bastos

m) Associação Foro Metropolitano da Foz do Rio Itajaí-Açu:

Titular: Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo

Suplente: Gabriel Gonçalves Zanon

Art. 2º Retifica-se a redação do artigo 1º, inciso IV, item “i”, do Ato da Presidência n. 02/2021, onde se lê: “Luiz Fernando Cunha”, leia-se “Luiz Gustavo Cunha”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de março de 2021.

MARCELO WERNER

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2021

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO RESERVADAS AOS IDOSOS NO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, caput, e artigo 25, inciso II, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e com supedâneo na Resolução n. 563/2015, RESOLVE:

Art. 1º As três vagas de estacionamento devidamente identificadas e reservadas aos idosos na lateral do edifício-sede da Câmara de Vereadores de Itajaí tornam-se de uso exclusivo para o público externo.

Parágrafo único. O objetivo é que, ao visitar as instalações da Câmara de Vereadores de Itajaí, o cidadão idoso tenha vagas de estacionamento reservadas para o seu uso e mais próximas da entrada do prédio público, facilitando, assim, o acesso e o seu próprio deslocamento.

Art. 2º As vagas identificadas e reservadas para os idosos somente poderão ser utilizadas por servidores e colaboradores internos da Câmara de Vereadores quando houver a credencial de idoso no veículo, além da dificuldade de locomoção, com perda ou limitação de mobilidade do motorista.

Art. 3º Todas as demais vagas existentes no prédio público ficam à disposição dos cidadãos em visita ao Poder Legislativo, dos servidores e demais colaboradores internos desta Câmara de Vereadores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de março de 2021.

MARCELO WERNER

Presidente

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2021

Autorização Administrativa com Cessão de Uso Temporária de bem móvel (Scanner Fujitsu Modelo ScanSnap SV600 – AC3H004584) pertencente à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Fundação Genésio Miranda Lins de Itajaí, a fim de digitalizar documentos históricos e garantir a otimização dos serviços do Centro de Documentação e Memória Histórica do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, conforme pleito formulado pela Fundação Genésio Miranda Lins em reunião administrativa no dia 22 de fevereiro de 2021, e com base no artigo 24, caput, e no artigo 25, incisos I, II e X, ambos de seu Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), inscrita sob o CNPJ n. 83.500.603/0001-80, com sede na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, n. 3825, bairro Ressacada, em Itajaí-SC, CEP: 88.307-303, e neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCELO WERNER, doravante simplesmente denominada CEDENTE; e a FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n. 83.820.894/0001-93, com sede na Rua Lauro Muller, n. 335 - Centro, em Itajaí - SC, CEP: 88301-400, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. FABRÍCIO MARINHO, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam em conjunto a Cessão de Uso Temporária de 01 (um) Scanner Fujitsu Modelo SV600 - AC3H004584, que será utilizado pela CESSIONÁRIA para digitalizar documentos históricos e garantir a otimização dos serviços do Centro de Documentação e Memória Histórica do Município, nas seguintes condições, além da legislação pertinente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, por intermédio deste Termo, cede à FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS DE ITAJAÍ o uso gratuito de 01 (um) Scanner Fujitsu, modelo ScanSnap SV600 - AC3H004584, com os seus respectivos acessórios: tapete de fundo, adaptador com cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação e manual de instruções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A cessão a que se refere este Termo é feita pelo prazo de 90 (noventa) dias. Neste ato, a CEDENTE coloca o referido bem móvel (Scanner) à disposição da CESSIONÁRIA, que deverá utilizá-lo na digitalização dos documentos históricos e para garantir a otimização dos serviços do Centro de Documentação e Memória Histórica do Município.

A eventual prorrogação do prazo indicado na presente Cláusula deverá ser acordada e devidamente justificada, com antecedência, entre as partes, observados sempre os critérios do interesse público, demanda de trabalho e possibilidade de adequação das rotinas administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Obriga-se a CESSIONÁRIA a restituir o bem nos seguintes casos:

I – Término do prazo de cessão;

II – Por interesse da Câmara de Vereadores de Itajaí;

III – Por interesse público, a ser devidamente justificado entre os partícipes.

§ 1º É vedado o direito de retenção sobre o bem ora cedido, baseado em quaisquer alegações.

§ 2º A CESSIONÁRIA fica, a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção dos equipamentos até a data da sua efetiva restituição à CEDENTE, tendo a obrigação de restituí-los nas mesmas condições em que o recebeu.

§ 3º Incumbirá, ainda, à CESSIONÁRIA o custeio de todas as despesas com eventuais reparos durante o período em que o bem estiver à sua disposição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CESSIONÁRIA aceita a presente Cessão de Uso nos termos e condições ora estipuladas, e declara ter recebido, neste ato, o bem mencionado na Cláusula Primeira, obrigando-se a utilizá-lo única e exclusivamente para o fim público a que se destina e conservando os equipamentos durante o tempo em que estiver sob a sua posse e domínio. Incumbirá ainda à CESSIONÁRIA a responsabilidade pelo pagamento das despesas com a sua manutenção e conservação, restituindo-o à CEDENTE no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, retro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Itajaí/SC para dirimir todas as questões



e dúvidas oriundas deste Instrumento, podendo os casos omissos serem resolvidos também de comum acordo.

E para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, a CEDENTE e a CESSIONÁRIA assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que se encontram presentes no ato, e que também o subscrevem a fim de surtirem os jurídicos e legais efeitos.

Para o devido registro e publicidade deste ato administrativo, determina-se o envio de uma cópia do presente Termo para publicação imediata no Jornal do Município, com o arquivamento e as anotações de praxe junto à CESSIONÁRIA e à CEDENTE. Em relação à Câmara de Vereadores de Itajaí, ordena-se a notificação, com urgência, da Diretoria Administrativa e de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para as devidas anotações junto ao Sistema de Administração Patrimonial (SAP-CVI).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de março de 2021.

FABRÍCIO MARINHO

Diretor-Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins

MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Testemunhas:

Nome completo:

CPF:

Nome completo:

CPF:

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 02/2021

Autorização Administrativa com Cessão de Uso Temporária de bens móveis (veículos) pertencentes à Câmara de Vereadores de Itajaí em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, para fins de prestação de serviço e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, com base na Resolução n. 563/2015, no Ofício SMS/Transporte/Of n. 01/2021 e no artigo 24, caput, e artigo 25, incisos I, II e X, ambos de seu Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), inscrita sob o CNPJ n. 83.500.603/0001-80, com sede na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, n. 3825, bairro Ressacada, em Itajaí-SC, CEP: 88.307-303, e neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCELO WERNER, doravante simplesmente denominada CEDENTE; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público integrante do Município de Itajaí, inscrita sob o CNPJ n. 83.102.277/0001-52, com sede na Avenida Governador Adolfo Konder, n. 250, bairro São Vicente, em Itajaí - SC, CEP: 88.308-001, neste ato representada por seu Secretário, Sr. EMERSON ROBERTO DUARTE, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam em conjunto a Cessão de Uso Temporária de 02 (dois) automóveis pertencentes à Câmara de Vereadores de Itajaí, que serão utilizados pela CESSIONÁRIA para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), nas seguintes condições, além da legislação pertinente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, por intermédio deste Termo, cede à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ o uso gratuito dos seguintes bens móveis:

(I) 01 (um) veículo GM/Vectra Sedan Elegance, cor preta, flex, ano/modelo 2010, categoria oficial, placa MHM 2914, inscrito sob o RENAVAM n. 198581580;

(II) 01 (um) veículo Fiat/Doblo Essence 1.8, cor preta, flex, ano/modelo 2014,

categoria oficial, placa MDB 9505, inscrito sob o RENAVAM n. 1008455480.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A cessão a que se refere este Termo é feita, em relação ao automóvel descrito no item I da Cláusula Primeira (GM/Vectra Sedan Elegance), pelo prazo de 60 dias; e, no tocante ao automóvel descrito no item II da aludida Cláusula Primeira (Fiat/Doblo Essence 1.8), pelo período de 15 dias. Neste ato, a CEDENTE coloca os referidos veículos à disposição da CESSIONÁRIA, que deverá utilizá-los nas atividades de vacinação e visita domiciliar desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, no contexto de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

A eventual prorrogação dos prazos indicados na presente Cláusula deverá ser acordada e devidamente justificada, com antecedência, entre as partes, observados sempre os critérios do interesse público, demanda de trabalho e possibilidade de adequação das rotinas administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Obriga-se a CESSIONÁRIA a restituir os bens nos seguintes casos:

I – Término do prazo de cessão;

II – Por interesse da Câmara de Vereadores de Itajaí;

III – Por interesse público, a ser devidamente justificado entre os partícipes.

§ 1º É vedado o direito de retenção sobre os bens ora cedidos, baseado em quaisquer alegações.

§ 2º A CESSIONÁRIA fica, a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção dos veículos até a data da sua efetiva devolução à CEDENTE, tendo a obrigação de restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

§ 3º Incumbirá, ainda, à CESSIONÁRIA o custeio de todas as despesas com combustível, lubrificantes, lavagem e eventuais reparos durante o período em que os veículos estiverem à sua disposição.

§ 4º Eventuais multas ou penalidades de trânsito atribuídas aos veículos durante o seu período de cessão também integram as obrigações da CESSIONÁRIA, que deverá responsabilizar-se pelo pagamento e regularização das infrações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CESSIONÁRIA aceita a presente Cessão de Uso nos termos e condições ora estipulados, e declara ter recebido, neste ato, os bens mencionados na Cláusula Primeira, obrigando-se a utilizá-los única e exclusivamente para o fim público a que se destina e conservando os veículos durante o tempo em que estiver sob a sua posse e domínio. Incumbirá ainda à CESSIONÁRIA a responsabilidade pelo pagamento das despesas com a sua manutenção e conservação, restituindo-os à CEDENTE no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, retro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Itajaí/SC para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste Instrumento, podendo os casos omissos serem resolvidos também de comum acordo.

E para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, a CEDENTE e a CESSIONÁRIA assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que se encontram presentes no ato, e que também o subscrevem a fim de surtirem os jurídicos e legais efeitos.

Para o devido registro e publicidade deste ato administrativo, determina-se o envio de uma cópia do presente Termo para publicação imediata no Jornal do Município, com o arquivamento e as anotações de praxe junto à CESSIONÁRIA e à CEDENTE.

Em relação à Câmara de Vereadores de Itajaí, ordena-se a notificação, com urgência, da Diretoria Administrativa e de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para as devidas anotações junto ao Sistema de Administração Patrimonial (SAP-CVI).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de março de 2021.

MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

EMERSON ROBERTO DUARTE

Secretário Municipal de Saúde de Itajaí



Testemunhas:

Nome completo:

CPF:

Nome completo:

CPF:

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.164, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 3.148, de 20 de dezembro de 1996, com alterações posteriores, e considerando o teor do processo administrativo nº 0900003/2021 – 49439/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, na forma a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Titular: Dania Hoger

Suplente: Evandro Neiva Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Rocha

Suplente: Juliano Roberto Flôr

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Titular: Aglaé Cassia Dobrachinski

Suplente: Rossana Ferrari Scolaro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Rodrigo Cecon

Suplente: Piera Censi Boaretto

V - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Giovanni Felix

Suplente: Liana Martins

VI - Representantes do Instituto Itajaí Sustentável

Titular: Vilson Sandrini Filho

Suplente: Claudiomir Pedroni

VII - Representantes da Fundação Cultural de Itajaí

Titular: Schibian Nara Philemonn Oliveira Costa

Suplente: Renato Maiochi

VIII - Representantes da Associação Empresarial de Itajaí - ACII

Titular: Maria Izabel Pinheiro Sandri

Suplente: Leonardo José Wanderhech

IX - Representantes da Associação dos Artesões de Itajaí

Titular: Sônia Regina Soares

Suplente: Enir Peres Cardoso

X - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL

Titular: Laerson Batista da Costa

Suplente: Marcio Gazaniga

XI - Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Titular: Fabiano Battisti Archer

Suplente: Geórgia José Rodrigues Durães

XII - Representantes da Universidade do Vale do Itajaí - Univali

Titular: Marcos Arnhold Junior

Suplente: Athos Henrique Teixeira

XIII - Representantes da Visite Itajaí Convention & Visitors Bureau

Titular: Thiago de Sá Oliveira

Suplente: Giovanni Adam Sandri

XIV - Representantes do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Serviços de Hospedagem, Bares, Restaurantes e Similares de Itajaí e Região - SECHOBAR

Titular: Olga Aparecida Ferreira

Suplente: João Carlos Doebeli

Parágrafo único. Fica nomeado como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo o servidor Rodrigo Luiz Flâmia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de abril de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA nº 001/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/2021 - SERVIÇO: Alta Complexidade - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, com atendimento em INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI,

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI - Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/CMA/2018 - Capítulo X - Da Gestão e Fiscalização da Parceria, em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora, designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações de Parceria, resolve:

DESIGNAR,

LEDA LÉA CALDEIRA, (Educadora Social), matrícula nº 144001, local de trabalho na própria Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das contratações das parcerias através da Dispensa de Chamamento Público/2021 - Nº Processo SIPE 19890/2021, firmado para executar os serviços: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, com atendimento em INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, sendo este serviço de natureza contínua.

Vigência: Abril até Dezembro/2021, com Recurso Municipal (Despesas/2021). Itajaí-SC, 01 de abril 2020.

Nome do Administrador

Ciente:

Nome do Gestor

Cargo /Nº Matrícula



ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA nº 002/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/2021 – Serviço: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL provisório e excepcional para ADOLESCENTES (12 até 18 anos) de ambos os sexos, inclusive com deficiência.

NEUSA MARIA VEIRA GERALDI – Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/CMA/2018 - Capítulo X - Da Gestão e Fiscalização da Parceria, em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora, designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações de Parceria, resolve:

DESIGNAR,

LEDA LÉA CALDEIRA, (Educadora Social), matrícula nº 144001, local de trabalho na própria Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das contratações das parcerias através de Dispensa de Chamamento Público/2021 – PROCESSO SIPE Nº 19939/2021, firmado para executar os serviços: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL provisório e excepcional para ADOLESCENTES (12 até 18 anos) de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sendo este serviço de natureza contínua.

Vigência: Abril até Dezembro/2021, com Recurso Municipal (Despesas/2021).

Itajaí-SC, 1 de abril de 2021.

Nome do Administrador

Ciente:

Nome do Gestor

Cargo /Nº Matricula

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA nº 003/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/2021 – Serviço: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL provisório e excepcional para CRIANÇAS (0 até 12 anos incompletos) de ambos os sexos, inclusive com deficiência.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI – Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/CMA/2018 - Capítulo X - Da Gestão e Fiscalização da Parceria, em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora, designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações de Parceria, resolve:

DESIGNAR,

LEDA LÉA CALDEIRA, (Educadora Social), matrícula nº 144001, local de trabalho na própria Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das contratações das parcerias através de Dispensa de Chamamento Público/2021 – PROCESSO SIPE Nº 19920/2021, firmado para executar os serviços: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL provisório e excepcional para CRIANÇAS (0 até 12 anos incompletos) de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sendo este serviço de natureza contínua.

Vigência: 01 Abril até 31 Dezembro/2021, com Recurso Municipal (Despesas/2021).

Itajaí-SC, 01 de abril de 2021.

Nome do Administrador

Ciente:

Nome do Gestor

Cargo /Nº Matricula

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA nº 004/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/2021 - SERVIÇO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PARA DESENVOLVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COM OS MEMBROS DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 06(SEIS) E 17(DEZESSETE) ANOS, REFERENCIADOS AO CRAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA O ANO DE 2021.

NEUSA MARIA VIERIA GERALDI - Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/CMA/2018 - Capítulo X - Da Gestão e Fiscalização da Parceria, em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora, designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações de Parceria, resolve:

DESIGNAR,

LEDA LÉA CALDEIRA, (Educadora Social), matrícula nº 144001, local de trabalho na própria Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das contratações das parcerias através de Dispensa de Chamamento Público/2021 – Processo SIPE Nº 22123/2021, firmado para executar o Serviço na Proteção Social Básica, para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com os membros das famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – com crianças e adolescentes com idade entre 06(seis) e 17(dezessete) anos, referenciados ao CRAS Nossa Senhora das Graças, para o ano de 2021.

Vigência: 01 Abril até 31 Dezembro/2021, com Recurso Municipal (Despesas/2021).

Itajaí-SC, 01 de Abril de 2021.

Nome do Administrador

Ciente:

Nome do Gestor

Cargo /Nº Matricula

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA nº 005/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/2021 - SERVIÇO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PARA DESENVOLVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), COM OS MEMBROS DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 06(SEIS) E 17(DEZESSETE) ANOS, REFERENCIADOS AOS CRAS IMARUÍ, ITAIPAVA E PROMORAR, COM OFERTA DE TRANSPORTE, PARA O ANO DE 2021.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI - Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 49/CMA/2018 - Capítulo X - Da Gestão e Fiscalização da Parceria, em seu art. 35, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora, designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações de Parceria, resolve:

DESIGNAR,

LEDA LÉA CALDEIRA, (Educadora Social), matrícula nº 144001, local de trabalho na própria Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das contratações das parcerias através de Dispensa de Chamamento Público/2021 – PROCESSO SIPE Nº 22115/2021, firmado para executar o Serviço na Proteção Social Básica, para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com os membros das famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – com crianças e adolescentes com idade entre de 06(seis) a 17(dezessete) anos, referenciados aos CRAS Imaruí, Itaipava e Promorar, com oferta de transporte, para o ano de 2021.

vigência: 01 Abril até 31 Dezembro/2021, com Recurso Municipal (Despesas/2021).
Itajaí-SC, 01 de Abril de 2021.

Nome do Administrador

Ciente:

Nome do Gestor

Cargo /Nº Matricula



ATOS DA SEC. DA FAZENDA



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.724.763.137,00	1.724.763.137,00	308.138.552,37	17,87	308.138.552,37	17,87	1.416.624.584,63
RECEITAS CORRENTES	1.622.831.637,00	1.622.831.637,00	305.163.486,46	18,80	305.163.486,46	18,80	1.317.668.150,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	366.079.900,00	366.079.900,00	83.870.794,39	22,91	83.870.794,39	22,91	282.209.105,61
Impostos	350.535.200,00	350.535.200,00	77.664.605,66	22,16	77.664.605,66	22,16	272.870.594,34
Taxas	15.544.600,00	15.544.600,00	6.206.182,13	39,92	6.206.182,13	39,92	9.338.417,87
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	6,60	6,60	6,60	6,60	93,40
CONTRIBUIÇÕES	81.943.000,00	81.943.000,00	12.200.219,50	14,89	12.200.219,50	14,89	69.742.780,50
Contribuições Sociais	53.943.000,00	53.943.000,00	8.169.522,86	15,14	8.169.522,86	15,14	45.773.477,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	28.000.000,00	4.030.696,64	14,40	4.030.696,64	14,40	23.969.303,36
RECEITA PATRIMONIAL	91.307.600,00	91.307.600,00	10.078.121,11	11,04	10.078.121,11	11,04	81.229.478,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.371.700,00	34.371.700,00	6.713.856,40	19,53	6.713.856,40	19,53	27.657.843,60
Valores Mobiliários	56.935.900,00	56.935.900,00	3.364.264,71	5,91	3.364.264,71	5,91	53.571.635,29
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	7.985,61	15,97	7.985,61	15,97	42.014,39
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	194.706.450,00	194.706.450,00	34.238.521,69	17,58	34.238.521,69	17,58	160.467.928,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	110.611.950,00	19.146.021,16	17,31	19.146.021,16	17,31	91.465.928,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	84.094.500,00	84.094.500,00	15.092.500,53	17,95	15.092.500,53	17,95	69.001.999,47
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.941.282,00	856.941.282,00	162.105.729,39	18,92	162.105.729,39	18,92	694.835.552,61
Transferências da União e de suas Entidades	241.752.724,00	241.752.724,00	44.734.977,77	18,50	44.734.977,77	18,50	197.017.746,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.188.558,00	455.188.558,00	84.517.493,63	18,57	84.517.493,63	18,57	370.671.064,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	81.265,10	0,00	81.265,10	0,00	-81.265,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	32.770.382,89	20,48	32.770.382,89	20,48	127.229.617,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	-1.610,00

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.803.405,00	31.803.405,00	2.662.114,77	8,37	2.662.114,77	8,37	29.141.290,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.369.000,00	21.369.000,00	1.388.706,39	6,50	1.388.706,39	6,50	19.980.293,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.250,00	146.250,00	60.946,93	41,67	60.946,93	41,67	85.303,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.288.155,00	10.288.155,00	1.212.461,45	11,79	1.212.461,45	11,79	9.075.693,55
RECEITAS DE CAPITAL	101.931.500,00	101.931.500,00	2.975.065,91	2,92	2.975.065,91	2,92	98.956.434,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.743.200,00	85.743.200,00	387,16	0,00	387,16	0,00	85.742.812,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.544.200,00	15.544.200,00	387,16	0,00	387,16	0,00	15.543.812,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	70.199.000,00	70.199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.199.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.186.300,00	3.186.300,00	1.182.239,79	37,10	1.182.239,79	37,10	2.004.060,21
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.200,00	3.186.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00	100,00	1.182.239,79	1.182,239,79	1.182.239,79	1.182,239,79	-1.182.139,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000,00	13.000.000,00	1.792.438,96	13,79	1.792.438,96	13,79	11.207.561,04
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	13.000.000,00	13.000.000,00	1.792.438,96	13,79	1.792.438,96	13,79	11.207.561,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	76.912.100,00	76.912.100,00	12.328.885,06	16,03	12.328.885,06	16,03	64.583.214,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.801.675.237,00	1.801.675.237,00	320.467.437,43	17,79	320.467.437,43	17,79	1.481.207.799,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.801,675,237,00	1.801,675,237,00	320,467,437,43	17,79	320,467,437,43	17,79	1.481,207,799,57
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.801,675,237,00	1.801,675,237,00	320,467,437,43	17,79	320,467,437,43	17,79	1.481,207,799,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	31.611,031,53	-----	-----	8.306,379,49	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	31.611,031,53	-----	-----	8.306,379,49	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.584,648,722,25	1.636,520,651,12	667,328,262,68	667,328,262,68	969,192,388,44	209,562,575,98	209,562,575,98	198,201,155,45	1.426,958,075,14
DESPESAS CORRENTES	1.408,095,330,93	1.423,602,780,37	580,335,862,47	580,335,862,47	843,266,917,90	204,702,006,65	204,702,006,65	193,880,317,24	1.218,900,773,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.921.601,39	698.937.601,39	145.291.141,11	145.291.141,11	553.646.460,28	111.060.303,01	111.060.303,01	110.305.436,91	587.877.298,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.540.100,00	16.540.100,00	1.965.000,00	1.965.000,00	14.575.100,00	263.640,70	263.640,70	263.640,70	16.276.459,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.633.629,54	708.125.078,98	433.079.721,36	433.079.721,36	275.045.357,62	93.378.062,94	93.378.062,94	83.311.239,63	614.747.016,04
DESPESAS DE CAPITAL	173.253.391,32	209.617.870,75	86.992.400,21	86.992.400,21	122.625.470,54	4.860.569,33	4.860.569,33	4.320.838,21	204.757.301,42
INVESTIMENTOS	158.202.291,32	194.566.770,75	75.407.343,17	75.407.343,17	119.159.427,58	3.242.635,62	3.242.635,62	2.702.904,50	191.324.135,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.100,00	15.000.100,00	11.585.057,04	11.585.057,04	3.415.042,96	1.617.933,71	1.617.933,71	1.617.933,71	13.382.166,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	12.320.448,25	64.762.103,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.661.779.937,00	1.713.651.865,87	715.135.968,79	715.135.968,79	998.515.897,08	221.931.687,25	221.931.687,25	210.521.603,70	1.491.720.178,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.661.779.937,00	1.713.651.865,87	715.135.968,79	715.135.968,79	998.515.897,08	221.931.687,25	221.931.687,25	210.521.603,70	1.491.720.178,62
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	98.535.750,18	109.945.833,73	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.661.779.937,00	1.713.651.865,87	715.135.968,79	715.135.968,79	998.515.897,08	221.931.687,25	320.467.437,43	320.467.437,43	1.491.720.178,62
RESERVA DO RPPS	139.895.300,00	139.895.300,00	0,00	0,00	139.895.300,00	0,00	0,00	0,00	139.895.300,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	76.912.100,00	76.912.100,00	12.328.885,06	16,03	12.328.885,06	16,03	64.583.214,94

Continua 3 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
Impostos	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Taxas	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
CONTRIBUIÇÕES	74.922.300,00	74.922.300,00	12.155.920,30	16,22	12.155.920,30	16,22	62.766.379,70
Contribuições Sociais	74.922.300,00	74.922.300,00	12.155.920,30	16,22	12.155.920,30	16,22	62.766.379,70
RECEITA DE SERVIÇOS	1.815.800,00	1.815.800,00	172.964,76	9,53	172.964,76	9,53	1.642.835,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.815.800,00	1.815.800,00	172.964,76	9,53	172.964,76	9,53	1.642.835,24
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.912.100,00	76.912.100,00	12.328.885,06	16,03	12.328.885,06	16,03	64.583.214,94

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	12.320.448,25	64.762.103,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.141.414,75	75.141.414,75	46.231.098,62	46.231.098,62	28.910.316,13	12.155.920,30	12.155.920,30	12.155.920,30	62.985.494,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.800,00	1.989.800,00	1.576.607,49	1.576.607,49	413.192,51	213.190,97	213.190,97	164.527,95	1.776.609,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	12.320.448,25	64.762.103,48

FONTE: Sistema e-Pública (2035-6826-761). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:19.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.584.648,722,25	1.636.520,651,12	667.328,262,68	667.328,262,68	93,31	969.192,388,44	209.562,575,98	209.562,575,98	94,43	1.426.958,075,14
LEGISLATIVA	51.530.885,25	51.530.885,25	6.724.959,26	6.724.959,26	0,94	44.805.925,99	4.418.968,07	4.418.968,07	1,99	47.111.917,18
Ação Legislativa	51.530.885,25	51.530.885,25	6.724.959,26	6.724.959,26	0,94	44.805.925,99	4.418.968,07	4.418.968,07	1,99	47.111.917,18
JUDICIÁRIA	7.905.397,67	7.905.397,67	246.604,98	246.604,98	0,03	7.658.792,69	125.467,95	125.467,95	0,06	7.779.929,72
Ação Judiciária	7.905.397,67	7.905.397,67	246.604,98	246.604,98	0,03	7.658.792,69	125.467,95	125.467,95	0,06	7.779.929,72
ADMINISTRAÇÃO	282.050,753,57	293.460,753,57	104.882,602,66	104.882,602,66	14,67	188.578,150,91	36.284,057,99	36.284,057,99	16,35	257.176,695,58
Planejamento e Orçamento	7.658.500,00	7.658.500,00	1.541.797,32	1.541.797,32	0,22	6.116.702,68	836.949,55	836.949,55	0,38	6.821.550,45
Administração Geral	240.851.364,84	242.261.364,84	85.762.780,97	85.762.780,97	11,99	156.498.583,87	30.393.936,64	30.393.936,64	13,70	211.867.428,20
Administração Financeira	16.296.000,00	21.296.000,00	7.790.580,52	7.790.580,52	1,09	13.505.419,48	2.614.315,27	2.614.315,27	1,18	18.681.684,73
Controle Interno	1.549.000,00	1.549.000,00	467.913,14	467.913,14	0,07	1.081.086,86	311.818,77	311.818,77	0,14	1.237.181,23
Tecnologia da Informação	6.382.888,73	11.382.888,73	2.775.290,09	2.775.290,09	0,39	8.607.598,64	1.659.035,67	1.659.035,67	0,75	9.723.853,06
Comunicação Social	9.313.000,00	9.313.000,00	6.544.240,62	6.544.240,62	0,92	2.768.759,38	468.002,09	468.002,09	0,21	8.844.997,91
SEGURANÇA PÚBLICA	23.096.200,00	23.096.200,00	11.637.030,84	11.637.030,84	1,63	11.459.169,16	1.757.421,46	1.757.421,46	0,79	21.338.778,54
Policimento	18.016.000,00	18.016.000,00	10.749.190,75	10.749.190,75	1,50	7.266.809,25	1.706.629,04	1.706.629,04	0,77	16.309.370,96
Defesa Civil	5.080.200,00	5.080.200,00	887.840,09	887.840,09	0,12	4.192.359,91	50.792,42	50.792,42	0,02	5.029.407,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.536.800,00	26.215.002,73	4.719.737,83	4.719.737,83	0,66	21.495.264,90	1.673.512,00	1.673.512,00	0,75	24.541.490,73
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.557.100,00	6.557.100,00	124.680,37	124.680,37	0,02	6.432.419,63	29.341,61	29.341,61	0,01	6.527.758,39
Assistência Comunitária	16.919.700,00	19.597.902,73	4.595.057,46	4.595.057,46	0,64	15.002.845,27	1.644.170,39	1.644.170,39	0,74	17.953.732,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.063.911,96	125.063.911,96	18.438.575,85	18.438.575,85	2,58	106.625.336,11	18.152.923,13	18.152.923,13	8,18	106.910.988,83
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,04	300.000,00	14.347,28	14.347,28	0,01	585.652,72
Previdência do Regime Estatutário	124.463.911,96	124.463.911,96	18.138.575,85	18.138.575,85	2,54	106.325.336,11	18.138.575,85	18.138.575,85	8,17	106.325.336,11
SAÚDE	315.912.882,48	315.912.882,48	143.253.096,02	143.253.096,02	20,03	172.659.786,46	76.705.135,93	76.705.135,93	34,56	239.207.746,55
Atenção Básica	111.778.702,00	111.778.702,00	33.113.391,39	33.113.391,39	4,63	78.665.310,61	21.754.940,63	21.754.940,63	9,80	90.023.761,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.657.400,00	179.657.400,00	104.686.785,32	104.686.785,32	14,64	74.970.614,68	50.688.490,67	50.688.490,67	22,84	128.968.909,33
Suporte Profilático e Terapêutico	9.447.180,48	9.447.180,48	1.782.864,86	1.782.864,86	0,25	7.664.315,62	1.250.307,12	1.250.307,12	0,56	8.196.873,36
Vigilância Epidemiológica	14.342.600,00	14.342.600,00	3.588.685,39	3.588.685,39	0,50	10.753.914,61	2.930.028,45	2.930.028,45	1,32	11.412.571,55
Alimentação e Nutrição	687.000,00	687.000,00	81.369,06	81.369,06	0,01	605.630,94	81.369,06	81.369,06	0,04	605.630,94
TRABALHO	1.787.840,00	1.787.840,00	102.053,44	102.053,44	0,01	1.685.786,56	19.424,24	19.424,24	0,01	1.768.415,76
Empregabilidade	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Fomento ao Trabalho	1.472.840,00	1.472.840,00	102.053,44	102.053,44	0,01	1.370.786,56	19.424,24	19.424,24	0,01	1.453.415,76
EDUCAÇÃO	368.698.386,32	368.698.386,32	129.578.404,27	129.578.404,27	18,12	239.119.982,05	39.780.324,80	39.780.324,80	17,92	328.918.061,52
Administração Geral	16.238.200,00	16.238.200,00	6.102.184,23	6.102.184,23	0,85	10.136.015,77	2.181.147,59	2.181.147,59	0,98	14.057.052,41

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
Alimentação e Nutrição	30.163.000,00	30.163.000,00	23.032.412,70	23.032.412,70	3,22	7.130.587,30	0,00	0,00	0,00	30.163.000,00
Ensino Fundamental	183.644.820,00	183.644.820,00	57.232.117,36	57.232.117,36	8,00	126.412.702,64	16.550.998,37	16.550.998,37	7,46	167.094.221,63
Educação Infantil	130.147.496,32	130.147.496,32	43.083.041,22	43.083.041,22	6,02	87.064.455,10	21.037.858,11	21.037.858,11	9,48	109.109.638,21
Educação de Jovens e Adultos	2.948.870,00	2.948.870,00	0,00	0,00	0,00	2.948.870,00	0,00	0,00	0,00	2.948.870,00
Educação Especial	5.556.000,00	5.556.000,00	128.648,76	128.648,76	0,02	5.427.351,24	10.720,73	10.720,73	0,00	5.545.279,27
CULTURA	5.675.600,00	6.551.529,38	90.806,22	90.806,22	0,01	6.460.723,16	57.873,07	57.873,07	0,03	6.493.656,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	250.000,00	27.600,24	27.600,24	0,00	222.399,76	2.388,71	2.388,71	0,00	247.611,29
Difusão Cultural	5.425.600,00	6.301.529,38	63.205,98	63.205,98	0,01	6.238.323,40	55.534,36	55.534,36	0,03	6.245.995,02
DIREITOS DA CIDADANIA	515.000,00	515.000,00	89.810,61	89.810,61	0,01	425.189,39	10.242,92	10.242,92	0,00	504.757,08
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	515.000,00	515.000,00	89.810,61	89.810,61	0,01	425.189,39	10.242,92	10.242,92	0,00	504.757,08
URBANISMO	156.935.600,00	157.935.600,00	101.097.171,01	101.097.171,01	14,14	56.838.428,99	11.223.218,95	11.223.218,95	5,06	146.712.381,05
Infra-Estrutura Urbana	147.435.600,00	148.435.600,00	97.484.097,39	97.484.097,39	13,63	50.951.502,61	10.028.225,93	10.028.225,93	4,52	138.407.374,07
Transportes Coletivos Urbanos	9.500.000,00	9.500.000,00	3.613.073,62	3.613.073,62	0,51	5.886.926,38	1.194.993,02	1.194.993,02	0,54	8.305.006,98
HABITAÇÃO	4.171.000,00	4.171.000,00	1.496.678,66	1.496.678,66	0,21	2.674.321,34	499.478,66	499.478,66	0,23	3.671.521,34
Habituação Urbana	4.171.000,00	4.171.000,00	1.496.678,66	1.496.678,66	0,21	2.674.321,34	499.478,66	499.478,66	0,23	3.671.521,34
SANEAMENTO	83.005.950,00	117.674.230,42	58.221.915,89	58.221.915,89	8,14	59.452.314,53	5.055.589,22	5.055.589,22	2,28	112.618.641,20
Saneamento Básico Urbano	117.674.230,42	117.674.230,42	58.221.915,89	58.221.915,89	8,14	59.452.314,53	5.055.589,22	5.055.589,22	2,28	112.618.641,20
GESTÃO AMBIENTAL	1.375.000,00	2.375.882,34	619.136,41	619.136,41	0,09	1.756.745,93	73.988,11	73.988,11	0,03	2.301.894,23
Controle Ambiental	1.375.000,00	2.375.882,34	619.136,41	619.136,41	0,09	1.756.745,93	73.988,11	73.988,11	0,03	2.301.894,23
AGRICULTURA	2.960.000,00	2.960.000,00	669.489,20	669.489,20	0,09	2.290.510,80	120.990,97	120.990,97	0,05	2.839.009,03
Extensão Rural	2.960.000,00	2.960.000,00	669.489,20	669.489,20	0,09	2.290.510,80	120.990,97	120.990,97	0,05	2.839.009,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.476.110,00	4.476.110,00	831.986,22	831.986,22	0,12	3.644.123,78	71.408,29	71.408,29	0,03	4.404.701,71
Comercialização	924.810,00	924.810,00	813.596,22	813.596,22	0,11	111.213,78	70.008,29	70.008,29	0,03	854.801,71
Turismo	3.551.300,00	3.551.300,00	18.390,00	18.390,00	0,00	3.532.910,00	1.400,00	1.400,00	0,00	3.549.900,00
TRANSPORTE	67.467.755,00	67.467.755,00	52.511.627,34	52.511.627,34	7,34	14.956.127,66	9.710.797,23	9.710.797,23	4,38	57.756.957,77
Administração Geral	6.371.800,00	6.371.800,00	904.713,86	904.713,86	0,13	5.467.086,14	904.713,86	904.713,86	0,41	5.467.086,14
Transporte Hidroviário	61.095.955,00	61.095.955,00	51.606.913,48	51.606.913,48	7,22	9.489.041,52	8.806.083,37	8.806.083,37	3,97	52.289.871,63
DESPORTO E LAZER	5.810.000,00	6.048.634,00	733.068,93	733.068,93	0,10	5.315.565,07	35.920,92	35.920,92	0,02	6.012.713,08
Desporto de Rendimento	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00						



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	6,69	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	5,57	64.762.103,48
TOTAL (III) = (I + II)	1.661.779.937,00	1.713.651.865,87	715.135.968,79	715.135.968,79	100,00	998.515.897,08	221.931.687,25	221.931.687,25	100,00	1.491.720.178,62



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	6,69	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	5,57	64.762.103,48
LEGISLATIVA	4.469.114,75	4.469.114,75	495.838,19	495.838,19	0,07	3.973.276,56	448.754,34	448.754,34	0,20	4.020.360,41
Ação Legislativa	4.469.114,75	4.469.114,75	495.838,19	495.838,19	0,07	3.973.276,56	448.754,34	448.754,34	0,20	4.020.360,41
ADMINISTRAÇÃO	25.203.800,00	25.203.800,00	23.806.416,63	23.806.416,63	3,33	1.397.383,37	3.774.078,03	3.774.078,03	1,70	21.429.721,97
Administração Geral	25.203.800,00	25.203.800,00	23.806.416,63	23.806.416,63	3,33	1.397.383,37	3.774.078,03	3.774.078,03	1,70	21.429.721,97
SAÚDE	17.132.000,00	17.132.000,00	2.674.451,29	2.674.451,29	0,37	14.457.548,71	2.674.451,29	2.674.451,29	1,21	14.457.548,71
Atenção Básica	9.280.000,00	9.280.000,00	2.142.642,66	2.142.642,66	0,30	7.137.357,34	2.142.642,66	2.142.642,66	0,97	7.137.357,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.460.000,00	5.460.000,00	531.808,63	531.808,63	0,07	4.928.191,37	531.808,63	531.808,63	0,24	4.928.191,37
Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00
Alimentação e Nutrição	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
EDUCAÇÃO	28.626.300,00	28.626.300,00	19.131.000,00	19.131.000,00	2,68	9.495.300,00	5.181.152,11	5.181.152,11	2,33	23.445.147,89
Administração Geral	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,19	0,00	220.243,47	220.243,47	0,10	1.129.756,53
Ensino Fundamental	10.797.000,00	10.797.000,00	9.411.000,00	9.411.000,00	1,32	1.386.000,00	1.486.767,43	1.486.767,43	0,67	9.310.232,57
Educação Infantil	15.440.000,00	15.440.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	1,03	8.040.000,00	3.450.230,24	3.450.230,24	1,55	11.989.769,76
Educação de Jovens e Adultos	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	0,14	0,00	23.910,97	23.910,97	0,01	946.089,03
Educação Especial	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,24	0,00	290.675,50	290.675,50	0,13	1.409.324,50
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,24	0,00	290.675,50	290.675,50	0,13	1.409.324,50
TOTAL	77.131.214,75	77.131.214,75	47.807.706,11	47.807.706,11	6,69	29.323.508,64	12.369.111,27	12.369.111,27	5,57	64.762.103,48

FONTE: Sistema ePública (1936-1580-611). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:21.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	129.301.233,20	124.935.173,84	122.548.623,27	137.911.094,19	158.639.808,01	167.763.504,14	144.786.739,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.876.318,82	20.823.344,74	20.884.149,68	22.632.634,94	24.651.663,29	25.854.151,36	27.620.309,27
IPTU	4.951.003,48	1.648.466,21	2.026.966,32	2.007.625,88	2.444.633,62	2.640.243,38	3.097.719,07
ISS	11.662.754,51	11.465.202,18	10.135.362,92	10.447.741,06	12.721.922,39	13.187.871,16	14.557.355,81
ITBI	2.265.176,11	2.047.257,74	2.569.794,31	3.875.351,56	2.936.590,04	3.916.203,04	3.803.854,34
IRRF	6.007.259,67	5.147.472,05	5.381.977,37	5.579.847,98	5.408.655,96	5.307.983,31	5.269.464,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.990.125,05	514.946,56	770.048,76	722.068,46	1.139.861,28	801.850,47	891.916,01
Contribuições	5.170.196,13	5.057.117,84	4.981.640,32	4.955.764,74	5.751.650,60	5.733.421,07	5.722.064,61
Receita Patrimonial	-1.443.452,43	4.351.306,95	10.492.764,87	8.776.008,49	11.562.109,85	14.545.409,38	-491.032,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	-4.974.488,71	810.546,62	6.844.041,64	5.323.419,84	8.550.906,45	-2.670.502,16	-3.015.247,40
Outras Receitas Patrimoniais	3.531.036,28	3.540.760,33	3.648.723,23	3.452.588,65	3.011.203,40	17.215.911,54	2.524.214,77
Receita Agropecuária	3.386,92	3.409,56	3.586,80	8.326,49	5.962,43	3.933,46	4.540,73
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.751.708,07	15.830.504,03	14.726.506,62	14.488.839,72	14.416.765,24	14.639.034,93	15.179.468,12
Transferências Correntes	80.158.775,95	76.689.636,35	68.680.153,67	83.506.141,99	98.446.114,31	101.248.183,59	92.941.432,91
Cota-Parte do FPM	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40
Cota-Parte do ICMS	42.216.261,75	32.151.777,07	29.213.031,17	33.141.473,95	40.155.395,71	41.281.475,51	43.654.433,59
Cota-Parte do IPVA	3.107.531,87	3.040.002,85	3.630.758,60	3.857.480,31	3.913.239,02	3.619.838,33	3.479.121,39
Cota-Parte do ITR	6.742,37	7.734,18	2.499,23	544,85	2.486,73	1.990,66	24.317,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	492.457,21	432.965,44	431.693,79	388.218,66	466.358,77	539.351,58	633.533,22
Transferências do FUNDEB	14.017.382,15	10.823.784,64	10.486.000,64	11.040.309,32	12.995.447,13	13.281.078,23	13.541.459,53
Outras Transferências Correntes	15.573.637,12	25.572.651,39	20.046.772,13	31.114.163,66	34.079.740,42	38.183.679,37	28.112.039,27
Outras Receitas Correntes	2.784.299,74	2.179.854,37	2.779.821,31	3.543.377,82	3.805.542,29	5.739.370,35	3.809.956,66
DEDUÇÕES (II)	13.485.879,12	11.430.735,06	11.014.250,81	11.674.155,70	14.065.584,92	14.266.720,16	14.575.446,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.106.427,40	3.105.982,06	3.118.661,76	3.150.123,49	4.083.652,20	4.045.530,86	4.053.056,37
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	265.900,62	266.113,11	266.113,11	253.698,60	261.415,29	264.504,31	264.803,64
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.113.551,10	8.058.639,89	7.629.475,94	8.270.333,61	9.720.517,43	9.956.684,99	10.257.586,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09	153.496.783,98	130.211.293,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09	153.096.783,98	130.211.293,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09	153.096.783,98	130.211.293,06



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Febrero/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	173.517.543,71	137.627.894,74	187.138.517,16	157.143.274,05	173.133.346,38	1.813.446.752,36	1.748.771.637,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.403.510,19	26.941.912,52	39.431.179,51	32.092.371,69	51.778.422,70	352.989.566,71	366.079.900,00
IPTU	3.162.836,69	3.147.318,16	3.872.173,49	3.972.375,76	26.263.420,40	59.235.142,46	75.145.000,00
ISS	13.706.232,71	13.408.495,19	16.465.224,13	16.206.406,95	13.350.549,23	157.315.118,24	166.900.000,00
ITBI	9.096.261,10	3.579.472,14	5.881.888,28	4.386.371,43	4.457.658,25	48.815.878,34	39.990.200,00
IRRF	5.363.905,87	5.716.041,92	12.218.142,18	3.870.737,26	5.156.726,38	70.428.213,99	68.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.074.273,82	1.090.585,11	993.751,43	3.656.120,29	2.050.668,44	17.195.615,68	15.544.700,00
Contribuições	5.771.899,75	5.827.114,06	9.909.848,39	6.011.738,15	6.188.481,35	71.080.937,01	81.943.000,00
Receita Patrimonial	2.706.373,67	7.767.190,06	21.346.572,50	4.015.583,05	6.062.538,06	89.691.371,82	91.307.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	593.171,65	5.602.761,61	18.793.307,79	1.472.761,92	1.891.502,79	39.222.182,04	56.935.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.113.202,02	2.164.428,45	2.553.264,71	2.542.821,13	4.171.035,27	50.469.189,78	34.371.700,00
Receita Agropecuária	2.131,32	1.543,41	12.163,22	3.274,83	4.710,78	56.969,95	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.771.693,40	12.596.640,73	11.617.468,23	16.459.449,66	17.779.072,03	177.257.150,78	194.706.450,00
Transferências Correntes	91.875.821,94	82.640.061,74	101.389.391,14	97.405.452,77	88.813.410,59	1.063.494.576,95	982.881.282,00
Cota-Parte do FPM	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.788.567,23	8.858.768,03	68.776.211,04	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	46.623.586,49	42.931.381,88	50.068.458,34	52.648.889,66	44.709.829,29	498.795.994,41	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.584.117,36	2.287.940,48	1.499.334,89	2.818.945,05	3.410.381,58	38.248.691,73	41.300.000,00
Cota-Parte do ITR	196.540,54	39.236,84	60.722,57	37.024,19	3.502,20	383.341,87	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	725.053,43	794.783,31	835.906,00	725.942,74	593.821,98	7.050.086,13	5.900.000,00
Transferências do FUNDEB	14.715.627,92	14.179.285,11	16.041.287,54	16.799.131,79	15.981.251,10	163.892.045,10	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	21.025.980,38	16.171.424,54	23.585.309,87	17.626.952,11	15.255.856,41	286.348.206,67	186.681.282,00
Outras Receitas Correntes	26.286.113,44	1.853.432,22	3.431.894,17	1.155.403,90	1.506.710,87	58.875.777,14	31.803.405,00
DEDUÇÕES (II)	15.315.798,31	14.816.526,82	20.412.336,08	16.688.188,40	15.847.507,36	173.593.129,35	183.963.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.069.443,49	4.097.869,91	8.090.693,89	4.090.314,85	4.073.669,98	49.085.426,26	53.943.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	79.512,34	260.786,71	521.573,42	0,00	258.576,96	2.962.598,11	4.080.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.166.842,48	10.457.870,20	11.800.068,77	12.597.873,55	11.515.260,42	121.544.704,98	125.940.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	158.201.745,40	122.811.367,92	166.726.036,38	140.455.085,65	157.285.838,02	1.639.853.623,01	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.036,38	140.455.085,65	157.285.838,02	1.639.133.623,01	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.036,38	140.455.085,65	157.285.838,02	1.639.133.623,01	1.564.808.637,00

FONTE: Sistema e-Pública (1011-1966-212). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:22.

Continua 2 / 3



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação
R\$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveireiro



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (1)	151.095.300,00	18.646.713,76
Receita de Contribuições dos Segurados	41.273.000,00	6.363.959,02
Ativo	41.200.000,00	6.351.990,06
Inativo	65.000,00	9.845,51
Pensionista	8.000,00	2.123,45
Receita de Contribuições Patronais	56.372.300,00	9.287.102,74
Ativo	56.372.300,00	9.287.102,74
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	53.100.000,00	2.968.126,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.100.000,00	2.968.126,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00	27.525,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	27.525,25
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	151.095.300,00	18.646.713,76

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	1.305.055,28	1.305.055,28	1.305.055,28



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

				Continuação
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	0,00	999.700,24	999.700,24	999.700,24
Pensões por Morte	0,00	305.355,04	305.355,04	305.355,04
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	850.000,00	30.554,91	12.811,07
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	50.000,00	873,64	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	800.000,00	29.681,27	12.811,07
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	2.155.055,28	1.335.610,19	1.317.866,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	151.095.300,00	16.491.658,48	17.311.103,57	17.328.847,41
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				139.895.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalente de Caixa				66.170,40 D
Investimentos e Aplicações				892.428.524,59 D
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Continua 2 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

				Continuação
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS CORRENTES (VII)		24.300.000,00		3.396.237,75
Receita de Contribuições dos Segurados		12.670.000,00		1.800.025,81
Ativo		8.350.000,00		1.212.211,31
Inativo		4.100.000,00		547.934,07
Pensionista		220.000,00		39.880,43
Receita de Contribuições Patronais		7.850.000,00		1.554.355,59
Ativo		7.850.000,00		1.554.355,59
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		50.000,00		804,64
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		50.000,00		804,64
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		3.730.000,00		41.051,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		3.730.000,00		41.051,71
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		24.300.000,00		3.396.237,75
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	16.833.209,57	16.833.209,57	16.833.209,57
Aposentadorias	0,00	15.184.652,52	15.184.652,52	15.184.652,52
Pensões por Morte	0,00	1.648.557,05	1.648.557,05	1.648.557,05
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	255.000,00	13.481,69	3,87
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	250.000,00	13.473,64	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	5.000,00	8,05	3,87
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	17.088.209,57	16.846.691,26	16.833.213,44

Continua 3 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² 24.300.000,00 -13.691.971,82 -13.450.453,51 -13.436.975,69 **Em Reais**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	13.489.096,83			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	10.800.000,00	1.511.658,39		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	10.800.000,00	1.511.658,39		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.500.000,00	4.317.515,94	1.140.230,18	925.024,79
Pessoal e Encargos Sociais	5.800.000,00	624.254,09	624.254,09	621.147,37
Demais Despesas Correntes	4.700.000,00	3.693.261,85	515.976,09	303.877,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00	5.433,90	609,90	609,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.750.000,00	4.322.949,84	1.140.840,08	925.634,69
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	50.000,00	-2.811.291,45	370.818,31	586.023,70

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	

Continua 4 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) 0,00 **Em Reais** 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1637-1539-010). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:24.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.831.637,00		305.163.486,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00		83.870.794,39
IPTU	75.145.000,00		30.236.156,16
ISS	166.900.000,00		29.556.956,18
ITBI	39.990.200,00		8.844.029,68
IRRF	68.500.000,00		9.027.463,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.544.700,00		6.206.188,73
Contribuições	81.943.000,00		12.200.219,50
Receita Patrimonial	91.307.600,00		10.078.121,11
Aplicações Financeiras (II)	56.935.900,00		3.364.264,71
Outras Receitas Patrimoniais	34.371.700,00		6.713.856,40
Transferências Correntes	856.941.282,00		162.105.729,39
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00		12.493.868,30
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00		77.886.975,33
Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00		4.983.461,45
Cota-Parte do ITR	320.000,00		32.421,13
Transferências da LC 87/1996	80.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	4.720.000,00		1.055.811,77
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00		32.770.382,89
Outras Transferências Correntes	186.681.282,00		32.882.808,52
Demais Receitas Correntes	226.559.855,00		36.908.622,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	226.559.855,00		36.908.622,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.565.895.737,00		301.799.221,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.931.500,00		2.975.065,91
Operações de Crédito (VI)	85.743.200,00		387,16
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00		0,00

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

			Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferência de Capital	3.186.300,00		1.182.239,79
Convênios	3.177.300,00		1.182.239,79
Outras Transferências de Capital	9.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00		1.792.438,96
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,00		1.792.438,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.186.300,00		2.974.678,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.582.082.037,00		304.773.900,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.423.602.780,37	580.335.862,47	204.702.006,65	193.880.317,24	9.067.706,97	9.300.547,47	8.690.007,07
Pessoal e Encargos Sociais	698.937.601,39	145.291.141,11	111.060.303,01	110.305.436,91	925.668,49	941.599,02	941.599,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.540.100,00	1.965.000,00	263.640,70	263.640,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	708.125.078,98	433.079.721,36	93.378.062,94	83.311.239,63	8.142.038,48	8.358.948,45	7.748.408,05
Transferências Constitucionais e Legais	1.298.000,00	234.796,25	0,00	0,00	112.688,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	706.827.078,98	432.844.925,11	93.378.062,94	83.311.239,63	8.029.350,38	8.358.948,45	7.748.408,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.407.062.680,37	578.370.862,47	204.438.365,95	193.616.676,54	9.067.706,97	9.300.547,47	8.690.007,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	209.617.870,75	86.992.400,21	4.860.569,33	4.320.838,21	576.539,06	1.613.022,41	1.500.308,56
Investimentos	194.566.770,75	75.407.343,17	3.242.635,62	2.702.904,50	576.539,06	1.613.022,41	1.500.308,56
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.000.100,00	11.585.057,04	1.617.933,71	1.617.933,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	194.617.770,75	75.407.343,17	3.242.635,62	2.702.904,50	576.539,06	1.613.022,41	1.500.308,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



							Continuação
							Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.604.980,451,12	653.778.205,64	207.681.001,57	196.319.581,04	9.644.246,03	10.913.569,88	10.190.315,63
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							88.619,757,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-100.551.880,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							3.364.264,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							263.640,70
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))							91.720,381,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-54.014.800,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				97.364,034,84			95.256.880,37
DEDUÇÕES (XXIX)				181.546,067,38			266.550.649,45
Disponibilidade de Caixa				181.372,109,38			266.217,004,91
Disponibilidade de Caixa Bruta				190.740,616,95			267.186,196,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				9.368,507,57			969.191,24
Demais Haveres Financeiros				173.958,00			333.644,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-84.182,032,54			-171.293.769,08
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)							87.111.736,54

Continua 3 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



							Continuação
							Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							8.399.316,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							18.069,67
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							78.694.350,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							75.593.726,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							31.611.031,53
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							31.611.031,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							139.895.300,00

FONTE: Sistema ePública (1551-1167-955). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:26.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.856,31	9.766.365,61	9.644.246,03	38,90	245.936,99	3.202.577,43	27.798.717,27	10.913.569,88	10.190.315,63	1.341.951,97	19.469.027,10	19.714.964,09
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	641,00	641,00	0,00	0,00	2.152,73	469.957,26	88.395,15	88.145,25	90.962,40	293.002,34	293.002,34
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,50	2.692,53	2.692,53	0,00	4.494,97	4.494,97
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	4.719.783,06	4.684.539,95	38,90	35.204,21	0,00	5.126.840,00	3.179.019,12	2.731.353,37	49.150,98	2.346.335,65	2.381.539,86
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	5.122,01	1.624.897,66	1.629.934,67	0,00	85,00	3.084.383,48	2.314.548,13	1.496.489,31	1.474.371,75	8.059,70	3.916.500,16	3.916.585,16
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,77	4.614,82	4.614,82	463,95	0,00	0,00
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	21.753,48	1.365,00	0,00	0,00	23.118,48	0,00	89.988,99	0,00	0,00	0,00	89.988,99	113.107,47
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20.476,87	12.950,98	12.950,98	0,00	20.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,87
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	480,01	19.141,47	19.141,47	0,00	480,01	101.841,22	186.257,49	122.076,94	122.076,94	47.029,81	118.991,96	119.471,97
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	2.520,62	0,00	0,00	0,00	2.520,62	14.200,00	33.580,00	9.980,00	9.980,00	0,00	37.800,00	40.320,62
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	533.389,21	533.389,21	0,00	0,00	0,00	7.913,21	7.913,21	7.913,21	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	1.338.835,55	1.312.804,17	0,00	26.031,38	0,00	5.850.542,42	3.139.106,81	2.969.086,27	46.914,92	2.834.541,23	2.860.572,61
Município de Itajaí	73.483,02	1.515.361,68	1.450.844,58	0,00	138.000,12	0,00	13.183.995,32	2.613.567,24	2.530.366,74	1.099.370,21	9.554.258,37	9.692.258,49
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.828,18	249.714,75	249.714,75	0,00	273.113,43	273.113,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	26.214,76	150.450,33	9.783,54	9.783,54	296,47	166.585,08	166.585,08
EXECUTIVO												
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	296,47	0,00	0,00	296,47	26.214,76	26.214,76
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.301,19	9.783,54	9.783,54	0,00	25.517,65	25.517,65
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.852,67	0,00	0,00	0,00	114.852,67	114.852,67
TOTAL (III) = (I + II)	123.856,31	9.778.040,47	9.655.920,89	38,90	245.936,99	3.228.792,19	27.949.167,60	10.923.353,42	10.200.099,17	1.342.248,44	19.635.612,18	19.881.549,17

FONTE: Sistema ePública (1769-1273-048). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:27.

1 / 2



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Continuação
Em Reais

Volnei José Morastoni

Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	350.535.200,00	77.664.605,66	
1.1-Receita resultante do IPTU	75.145.000,00	30.236.156,16	
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	8.844.029,68	
1.3-Receita resultante do ISS	166.900.000,00	29.556.956,18	
1.4-Receita resultante do IRRF	68.500.000,00	9.027.463,64	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.100.000,00	120.565.671,95	
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	15.617.335,26	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	15.617.335,26	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	97.358.718,95	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.900.000,00	1.319.764,72	
2.4-Cota-Parte ITR	400.000,00	40.526,39	
2.5-Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	6.229.326,63	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	986.635.200,00	198.230.277,61	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	125.920.000,00	24.113.134,39	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	120.738.800,00	25.444.435,02	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.050.000,00	32.771.644,72	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	160.050.000,00	32.771.644,72	
6.1.1-Principal	160.000.000,00	32.770.382,89	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	1.261,83	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1-Principal	0,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	34.080.000,00	8.657.248,50	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ENÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	517.252,83		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	517.252,83		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUALDEOUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	33.288.897,55		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.334.870,00	17.134.545,40	14.642.702,22	14.640.056,34	0,00
10.1-Educação Infantil	36.679.360,00	8.382.773,13	8.382.773,13	8.381.494,96	0,00
10.1.1-Creche	25.588.800,00	6.096.471,22	6.096.471,22	6.096.471,22	0,00
10.1.2-Pré-escola	11.090.560,00	2.286.301,91	2.286.301,91	2.285.023,74	0,00
10.2-Ensino Fundamental	59.655.510,00	8.751.772,27	6.259.929,09	6.258.561,38	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	63.715.130,00	11.805.916,45	11.805.916,45	11.800.901,88	0,00
11.1-Educação Infantil	25.244.600,00	10.371.037,38	10.371.037,38	10.366.022,81	0,00
11.1.1-Creche	15.540.600,00	6.130.519,88	6.130.519,88	6.127.954,20	0,00
11.1.2-Pré-escola	9.704.000,00	4.240.517,50	4.240.517,50	4.238.068,61	0,00
11.2-Ensino Fundamental	38.470.530,00	1.434.879,07	1.434.879,07	1.434.879,07	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	160.050.000,00	28.940.461,85	26.448.618,67	26.440.958,22	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.134.545,40	14.642.702,22	14.640.056,34	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.940.461,85	26.448.618,67	26.440.958,22	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (d)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.940.151,30	17.134.545,40	17.134.545,40	52,28
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.277.164,47	3.831.182,87	3.831.182,87	11,69

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	517.252,83	0,00	0,00	0,00	0,00	517.252,83
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	517.252,83	0,00	0,00	0,00	0,00	517.252,83
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	75.687.736,32	31.364.159,21	5.634.277,84	5.423.530,36	0,00
24.1-Creche	32.399.060,32	16.906.109,28	5.213.646,88	5.168.898,40	0,00
24.2-Pré-escola	43.288.676,00	14.458.049,93	420.630,96	254.631,96	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	92.822.150,00	42.485.959,47	9.507.747,83	9.507.747,83	0,00

Continua 2 / 4



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	168.509.886,32	73.850.118,68	15.142.025,67	14.931.278,19	0,00
--	----------------	---------------	---------------	---------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB ERECEITA DEI MPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				41.590.644,34
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				8.657.248,50
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)				0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				32.933.395,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	49.557.569,40	32.933.395,84	16,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	18.636,13	18.336,13	0,00	142.484,61
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	18.636,13	18.336,13	0,00	142.484,61
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.860.000,00	4.397.067,55
35.1-Salário-Educação	16.600.000,00	3.617.026,75
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	4.650.000,00	780.040,80
35.4-PNATE	190.000,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	420.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	23.360.000,00	4.397.067,55

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	22.925.800,00	14.189.484,33	100.000,00	0,00	0,00
41.1-Creche	12.850.800,00	7.290.071,84	100.000,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	10.075.000,00	6.899.412,49	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	45.839.000,00	31.729.339,41	3.270.832,57	1.658.843,70	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	68.764.800,00	45.918.823,74	3.370.832,57	1.658.843,70	0,00

Continua 3 / 4



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	397.324.686,32	148.709.404,27	44.961.476,91	43.031.080,11	0,00
47.1-Despesas Correntes	383.914.686,32	143.510.193,40	46.826.061,32	44.895.664,52	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	255.161.826,00	64.650.815,44	39.532.784,28	39.525.123,83	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	1.953.912,09	1.953.912,09	1.953.912,09	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.800.000,00	2.369.017,99	193.508,26	193.508,26	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	125.952.860,32	74.536.447,88	5.145.856,69	3.223.120,34	0,00
47.2-Despesas de Capital	13.410.000,00	7.153.122,96	89.327,68	89.327,68	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	13.410.000,00	7.153.122,96	89.327,68	89.327,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	558.365,32	18.624,89
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.770.382,89	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	26.187.842,01	40.073,36
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.140.906,20	-21.448,47
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.140.906,20	-21.448,47

FONTE: Sistema e-Pública (1646-1030-795), Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:28,

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA(7) 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14,113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada, No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	350.535.200,00	350.535.200,00	77.664.605,66	22,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.145.000,00	75.145.000,00	30.236.156,16	40,24
IPTU	59.880.000,00	59.880.000,00	27.202.212,50	45,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	3.033.943,66	19,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	8.844.029,68	22,12
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	8.551.584,61	22,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	292.445,07	11,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	166.900.000,00	166.900.000,00	29.556.956,18	17,71
ISS	156.850.000,00	156.850.000,00	28.585.146,94	18,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	971.809,24	9,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	68.500.000,00	68.500.000,00	9.027.463,64	13,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	629.700.000,00	629.700.000,00	120.565.671,95	19,15
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	15.617.335,26	21,10
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	40.526,39	10,13
Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	41.300.000,00	6.229.326,63	15,08
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	97.358.718,95	19,17
Cota-Parte IPF-Exportação	5.900.000,00	5.900.000,00	1.319.764,72	22,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	980.235.200,00	980.235.200,00	198.230.277,61	20,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	94.988.500,00	94.988.500,00	24.204.792,65	25,48	20.988.296,31	22,10	20.876.300,39	21,98
Despesas Correntes	91.329.000,00	91.329.000,00	24.148.056,55	26,44	20.971.236,21	22,96	20.859.240,29	22,84
Despesas de Capital	3.659.500,00	3.659.500,00	56.736,10	1,55	17.060,10	0,47	17.060,10	0,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.718.000,00	55.718.000,00	19.444.912,66	34,90	16.790.810,91	30,14	16.766.162,25	30,09
Despesas Correntes	55.265.000,00	55.265.000,00	19.368.718,16	35,05	16.766.557,53	30,34	16.763.612,57	30,33
Despesas de Capital	453.000,00	453.000,00	76.194,50	16,82	24.253,38	5,35	2.549,68	0,56
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.120.200,48	7.120.200,48	724.597,56	10,18	672.788,26	9,45	616.062,29	8,65
Despesas Correntes	6.815.650,48	6.815.650,48	724.597,56	10,63	672.788,26	9,87	616.062,29	9,04
Despesas de Capital	304.550,00	304.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 8



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.130.000,00	14.130.000,00	2.573.030,74	18,21	2.445.291,64	17,31	2.433.363,44	17,22	
Despesas Correntes	13.930.000,00	13.930.000,00	2.563.030,74	18,40	2.435.291,64	17,48	2.433.363,44	17,47	
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	10.000,00	5,00	10.000,00	5,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	764.000,00	764.000,00	80.334,06	10,51	80.334,06	10,51	74.319,06	9,23	
Despesas Correntes	763.000,00	763.000,00	80.334,06	10,53	80.334,06	10,53	74.319,06	9,74	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	172.720.700,48	172.720.700,48	47.027.667,67	27,23	40.977.521,18	23,72	40.766.207,43	23,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.130.816,40	40.989.840,65	40.778.485,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.130.816,40	40.989.840,65	40.778.485,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		29.734.541,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		11.255.299,01	11.043.944,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldos Iniciais (no exercício atual) (b)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldos Finais (não aplicados) (f) = (b - (c ou d))
		Empenhadas (c)	Liquidadas (d)	Pagas (e)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 8



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	29.734.541,64	40.989.840,65	11.255.299,01	226.747.194,94	0,00	215.491.895,93	-----	70.715.199,54	-----	11.255.299,01
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	7.224.679,16	0,00	7.224.679,16	4.291.673,98	2.886.090,26	46.914,92	-46.914,92
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										46.914,92
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										46.914,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	46.914,92	0,00	0,00	0,00	46.914,92
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	46.914,92	0,00	0,00	0,00	46.914,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	160.221.182,00	160.221.182,00	25.160.117,70	15,70
Proveniente da União	150.749.424,00	150.749.424,00	24.588.727,85	16,31
Proveniente dos Estados	9.471.758,00	9.471.758,00	571.389,85	6,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.763.200,00	2.763.200,00	4.492.187,26	162,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	162.984.382,00	162.984.382,00	29.652.304,96	18,19

3 / 8



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.070.202,00	26.070.202,00	11.051.241,40	42,39	2.909.286,98	11,16	2.220.459,42	8,52
Despesas Correntes	24.645.202,00	24.645.202,00	10.797.264,29	43,81	2.791.849,48	11,33	2.103.021,92	8,53
Despesas de Capital	1.425.000,00	1.425.000,00	253.977,11	17,82	117.437,50	8,24	117.437,50	8,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	129.399.400,00	129.399.400,00	85.773.681,29	66,29	34.429.488,39	26,61	31.846.340,50	24,61
Despesas Correntes	128.799.400,00	128.799.400,00	85.749.408,69	66,58	34.427.280,39	26,73	31.846.340,50	24,73
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	24.272,60	4,05	2.208,00	0,37	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.521.980,00	2.521.980,00	1.058.267,30	41,96	577.518,86	22,90	112.431,16	4,46
Despesas Correntes	2.515.480,00	2.515.480,00	1.058.267,30	42,07	577.518,86	22,96	112.431,16	4,47
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.292.600,00	2.292.600,00	1.015.654,65	44,30	484.736,81	21,14	266.109,26	11,61
Despesas Correntes	1.943.700,00	1.943.700,00	935.823,25	48,15	408.958,41	21,04	266.109,26	13,69
Despesas de Capital	348.900,00	348.900,00	79.831,40	22,88	75.778,40	21,72	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	40.000,00	1.035,00	2,59	1.035,00	2,59	800,00	2,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	1.035,00	2,72	1.035,00	2,72	800,00	2,11
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	160.324.182,00	160.324.182,00	98.899.879,64	61,69	38.402.066,04	23,95	34.446.140,34	21,49
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)								
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	121.058.702,00	121.058.702,00	35.256.034,05	29,12	23.897.583,29	19,74	23.096.759,81	19,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	185.117.400,00	185.117.400,00	105.218.593,95	56,84	51.220.299,30	27,67	48.612.502,75	26,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.642.180,48	9.642.180,48	1.782.864,86	18,49	1.250.307,12	12,97	728.493,45	7,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.422.600,00	16.422.600,00	3.588.685,39	21,85	2.930.028,45	17,84	2.699.472,70	16,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	804.000,00	804.000,00	81.369,06	10,12	81.369,06	10,12	75.119,06	9,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	333.044.882,48	333.044.882,48	145.927.547,31	43,82	79.379.587,22	23,83	75.212.347,77	22,58

4 / 8



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	150.852.424,00	150.852.424,00	98.095.332,95	65,03	38.018.214,00	25,20	34.275.368,76	22,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	182.192.458,48	182.192.458,48	47.832.214,36	26,25	41.361.373,22	22,70	40.936.979,01	22,47



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Febrero



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	103.148,73	0,00	12.319,47	0,00	12.278,47	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	103.148,73	0,00	12.319,47	0,00	12.278,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	103.148,73	0,00	12.319,47	0,00	12.278,47	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
				(d)	(e)	(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				0,00	0,00	0,00		
VALOR APLICADO EM ASPs (XII) = (VIII - IX - X - XI)				103.148,73	12.319,47	12.278,47		



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

FONTE: Sistema e-Pública (2049-0857-516). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:29.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										
		No bimestre					Até o bimestre(b)					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESES DE PPP		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1824-6870-516). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:30.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			Em Reais
RECEITAS					
Previsão Inicial					1.801.675.237,00
Previsão Atualizada					1.801.675.237,00
Receitas Realizadas					320.467.437,43
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)					31.611.031,53
DESPESAS					
Dotação Inicial					1.661.779.937,00
Créditos Adicionais					51.871.928,87
Dotação Atualizada					1.713.651.865,87
Despesas Empenhadas					715.135.968,79
Despesas Liquidadas					221.931.687,25
Despesas Pagas					210.521.603,70
Superávit Orçamentário					98.535.750,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					715.135.968,79
Despesas Liquidadas					221.931.687,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					1.639.853.623,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					1.639.133.623,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					1.639.133.623,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					18.646.713,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas					2.155.055,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas					1.335.610,19
Resultado Previdenciário					17.311.103,57
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.396.237,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas					17.088.209,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas					16.846.691,26
Resultado Previdenciário					-13.450.453,51
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-100.551.880,00	88.619.757,80	-88,13	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-54.014.800,00	91.720.381,81	-169,81	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		9.901.896,78	38,90	9.655.920,89	245.936,99
Poder Executivo		9.901.896,78	38,90	9.655.920,89	245.936,99
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.177.959,79	1.342.248,44	10.200.099,17	19.635.612,18
Poder Executivo		30.655.131,61	1.342.248,44	9.950.384,42	19.362.498,75
Poder Legislativo		522.828,18	0,00	249.714,75	273.113,43
TOTAL		41.079.856,57	1.342.287,34	19.856.020,06	19.881.549,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		32.933.395,84	25,00	16,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		17.134.545,40	70,00	52,28	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	40.989.840,65	15,00	20,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1510-0731-672). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 05/04/2021 e hora de emissão: 14:32.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/SME/2020

Vistos, etc.

Recebo o Processo Administrativo Disciplinar e seu Relatório Final, na forma do artigo 208 da Lei 1.920/1981, combinado com o artigo 142 da Lei 2.960/1995, procedido pela Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar da SME, onde concluí que existem justificativas sólidas através das provas amealhadas, que os servidores Denis Adriano Corazza, Professor de Ciências, matrícula 165401, a época Diretor da Escola Básica Elias Adaime e Maria Aparecida da Silva, Professora de Anos Iniciais, matrícula 4074001, Diretora da Escola Básica Cívico Militar Melvin Jones, praticaram Transgressão Disciplinar, ferindo o previsto no artigo 181, VII, devendo ambos serem punidos com repreensão, conforme artigo 186, I, da Lei Municipal nº 1920/1981-Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí e o servidor José Acácio da Rocha, Professor de Educação Física, matrícula 4074001, praticou Transgressão Disciplinar, ferindo o previsto no artigo 181, I, III, e V, devendo ser punido com 5 (cinco) dias de suspensão, conforme artigo 186, II, da Lei Municipal nº 1920/1981-Estatuto do Magistério Público do Município de Itajaí.

Após publicação desta decisão, encaminhe-se os autos à Comissão para as demais providências.

Itajaí/SC, 30 de março de 2021.

ELISETE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

ATOS DA SEC. GOVERNO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021/SEDAC

OBJETO: Recepção e Seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil – OSC's visando a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICAS ESPORTIVA, NA MODALIDADE TAEKWONDO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 05 (CINCO) A 12 (DOZE) ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA OS BAIRROS: FAZENDA, SÃO VICENTE, IMARUÍ, CORDEIROS, SANTA REGINA E SUAS ADJACÊNCIAS - PARA 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, PELO PERÍODO QUE INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DO MESMO, ATÉ 31/12/2021, durante o exercício de 2021.

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 105.300,00 (CENTO E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Edital disponível: a partir de 12/03/2021.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.

Prazo de Entrega: DATA/HORA: Recebimento dos Envelopes até:
Dia: 12/04/2021 Hora: 13 às 19 horas
Data de Abertura dos Envelopes: 13/04/2021 às 14:00 HS.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.itajai.sc.gov.br no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Se-



cretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 17,50 recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 12 de Março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 FMS

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO nº 005/2021 FMS, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, resultou no seguinte:
EMPRESA HABILITADA/CREDENCIADA:
CLÍNICA COMUNIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Itajaí, 01 de abril de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO, DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, INSCRITOS E SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA PRESTAR SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DIÁRIA DE INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 31 de dezembro de 2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de março de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Processo Sipe nº 48980/2021-e

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA, 15 (QUINZE) VAGAS PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS

FILHOS E/OU DEPENDENTES, INCLUSIVE COM DEFICIÊNCIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/04/2021, pelo valor total de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), em razão da urgência da situação.

Itajaí, 31 de março de 2021.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social

Extrato: CONTRATO Nº 091/2021 FMAS

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa: COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA

CNPJ: 08.199.466/0003-31

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 061/2021

Número do Processo: 25955/2021-e

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA, 15 (QUINZE) VAGAS PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS E/OU DEPENDENTES, INCLUSIVE COM DEFICIÊNCIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 01/04/2021.

Data Assinatura: 31/03/2021

Valor: 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo administrativo nº 70727/2020

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a empresa Auto Viação Catarinense Ltda, a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do município de Itajaí, durante o ano de 2021, perfazendo os itinerários: ITAJAÍ x FLORIANÓPOLIS; FLORIANÓPOLIS X ITAJAÍ; ITAJAÍ x JOINVILLE; JOINVILLE x ITAJAÍ; ITAJAÍ x BLUMENAU; BLUMENAU X ITAJAÍ; ITAJAÍ X PIÇARRAS; PIÇARRAS X ITAJAÍ; ITAJAÍ X BARRA VELHA; BARRA VELHA X ITAJAÍ, em atendimento à Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1.985, pelo valor total R\$ 120.757,60 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 12 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretária de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 071/2021

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAS FÍSICAS DO PARQUE DO AGRICULTOR mediante as especificações e



condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 19 de abril de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 072/2021 FMS SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h45min do dia 20 de abril de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 070/2021 SRP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 19 de abril de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de março de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

O NOSSO JORNAL!

